



CIRCULAR Nº 17/2020
COVID-19 – Regras para o início do ano letivo

No próximo dia 6 de outubro a Universidade recebe de volta os cerca de 8000 estudantes que estudam na nossa academia. Com esta chegada a Cidade aumenta muito a sua população, as residências universitárias tornam a encher e os nossos edifícios também.

Não obstante o contexto de pandemia em que vivemos, é necessário “regressar à vida” (académica e outra) com a máxima normalidade e a máxima segurança.

Será publicado no início da próxima semana a atualização ao plano de contingência da UÉvora. Com esta atualização pretendemos relembrar algumas questões, alterar outras e ainda introduzir novas regras.

É **FUNDAMENTAL** ler com atenção este novo documento que estará disponível em <https://www.uevora.pt/universidade/documentos-institucionais/covid-19> a partir de 2.ª feira dia 28 de setembro de 2020.

É necessário que toda a comunidade académica (docentes, investigadores, não docentes, alunos e demais colaboradores) esteja empenhada no rigoroso cumprimento de todas as normas de segurança para que seja minimizado o risco de propagação da pandemia.

Todos nós, enquanto agentes de saúde pública, devemos salvaguardar o cumprimento de todas as regras, relembrando-as uns aos outros e cumprindo mesmo com o que nos possa incomodar ou, porventura, com o que possamos não concordar.

A palavra de ordem é **RESPONSABILIDADE**.

É fundamental cumprir todas as orientações de segurança da DGS, sendo de salientar as seguintes regras:

- Usar máscara nos espaços comuns (incluindo as salas de aula) ou, sempre que seja impossível, cumprir o distanciamento social aconselhado; em alternativa, durante as aulas, o docente poderá utilizar

viseira, cumprindo o distanciamento. Recomenda-se que as máscaras sejam utilizadas e reutilizadas adequadamente em termos sanitários e ambientais.

- Manter sempre o distanciamento social (nas salas de aula, sempre que possível, manter um distanciamento físico de 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas).
- Espirrar ou tossir para o cotovelo, ainda que seja portador de máscara.
- Higienizar as mãos com frequência, nomeadamente à entrada e à saída das salas de aula e espaços comuns.
- Respeitar as regras definidas para o acesso e a circulação nos edifícios, tendo em consideração as marcações existentes no chão e circulando, de preferência, junto às paredes.
- Cumprir escrupulosamente os horários, (não são autorizadas quaisquer alterações nos horários).
- Conhecer sempre os locais de sala de isolamento do edifício bem como o responsável do Edifício (ver plano de contingência UÉ).
- Evitar ajuntamento (ter em atenção as normas do governo/DGS) em qualquer circunstância e em qualquer espaço, salas de aula, bibliotecas, laboratórios, ou instalações similares, (dentro ou fora da Universidade).
- Estar alerta e respeitar todas as indicações afixadas nos edifícios, assim como, aos despachos, circulares e recomendações emanados pela Universidade de Évora e pelas suas Unidades Orgânicas sobre o evoluir da situação.
- Nas unidades de alimentação e bares deve ser acautelado o respeito pelas regras de distanciamento físico entre os utilizadores, sendo obrigatório o uso de máscara (com exceção apenas para o período de refeição), incluindo:
 - Manter um distanciamento nas filas de acesso às linhas e balcões de serviço;
 - Deixar um lugar de intervalo entre os utilizadores, nas salas de refeições;
 - Assegurar a correta higienização das mãos antes e depois das refeições.
- Ter os cuidados previstos de desinfeção dos espaços e arejamento.
- Ter em atenção os sinais de alerta: febre, tosse, falta de ar, ausência de paladar ou olfato...
- Não se deslocar à Universidade se considerar que poderá estar com sintomas associados à COVID-19.
- Relembrar constantemente, a necessidade de cumprir as regras básicas de segurança na vida do dia a dia.

A Reitora da Universidade de Évora, em 22 de setembro de 2020